



Estado de Sergipe
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 439/2020.
De 12 de Março de 2020.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado a Antiga Rua da Torre, como Avenida Henrique Cesário, Localizada no Povoado Bonsucesso, Município de Poço Redondo- SE.

Parágrafo único – A administração Municipal providenciará placa de denominação a ser fixada no Local.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam – se as disposições contrarias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Redondo/SE, 12 de Março de 2020.


ADEMILSON CHAGAS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL